



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° 298, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente a realização de estudos para a implantação de uma Casa de Apoio, em Belo Horizonte, destinada aos acompanhantes e pacientes em tratamento de enfermidades, que não possuam condições financeiras para custear hospedagem e alimentação, garantindo-lhes acolhimento e suporte durante o período de tratamento.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Competente, que realize estudos para a implantação de uma Casa de Apoio, instalada em Belo Horizonte, destinada aos acompanhantes de pacientes em tratamento de enfermidades como hemodiálise, câncer, doenças cardíacas, entre outras, que não possuam condições financeiras para custear hospedagem em hotel e alimentação em restaurantes, garantindo-lhes um espaço adequado para acolhimento e suporte durante o período de tratamento.



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa garantir melhores condições de acolhimento e suporte aos acompanhantes de pacientes em tratamento de enfermidades como hemodiálise, câncer, doenças cardíacas, entre outras, que necessitam de atendimento contínuo e especializado, na cidade de Belo Horizonte, mas não possuem recursos financeiros para custear estadia em hotéis e alimentação em restaurantes durante o período de tratamento.

Muitos pacientes e seus acompanhantes enfrentam dificuldades ao se deslocarem para outras cidades ou mesmo dentro do próprio município em busca de atendimento médico, sendo obrigados a permanecer por longos períodos longe de suas residências sem um local adequado para descanso e alimentação. A ausência de um espaço estruturado para esses acompanhantes pode gerar impactos negativos, tanto no bem-estar físico e emocional dessas pessoas quanto na própria eficácia do tratamento dos pacientes.

Dessa forma, a implantação de uma Casa de Apoio em Belo Horizonte, representaria uma importante medida de assistência social, oferecendo um ambiente digno e humanizado para acolhimento, proporcionando conforto, segurança e alimentação adequada aos acompanhantes durante o período de tratamento dos pacientes. Além disso, a iniciativa contribuiria para a redução das desigualdades no acesso à saúde, garantindo que todos, independentemente de sua condição financeira, tenham o suporte necessário nesse momento delicado.

Diante do exposto, reforçamos a importância da realização de estudos para a viabilização desse projeto, a fim de proporcionar mais dignidade e amparo às famílias que acompanham pacientes em tratamento médico no município.

Sala de reuniões, 24 de fevereiro de 2025

Fernando Pereira
Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por Fernando
Pereira Antunes:03998092609
Dados: 2025.02.24 12:01:55 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO
EM 24/02/2025

PRESIDENTE